



# Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250  
Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

## LEI Nº 040/93

Outorga o Título de Cidadã So  
bralense a Dr<sup>a</sup>. Marfisa Maria  
de Aguiar Ferreira e dá ou-  
tras providências.

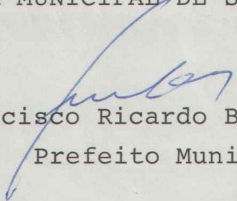
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de-  
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de cidadania  
Sobralense a Dr<sup>a</sup>. MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA, brasileira, sol-  
teira, natural de Natal-RN, formada em Arquitetura e Urbanismo, Cat.  
de Ident. nº 310.511-SSP-CE, residente à Rua General Potiguara, nº  
575 Fortaleza-Ce, pelo relevantes serviços prestados a comunidade  
Sobralense, Região Norte e todo o Estado, como Secretaria de Desen-  
volvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09  
de dezembro de 1993.

  
Francisco Ricardo Barreto Dias  
Prefeito Municipal